



EMENDA Nº 07

AO ANEXO I DO PLE Nº 009/18 – PROC. 1252/18 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: MAIS CULTURA, LAZER E ESPORTE		Ação: SAMBÓDROMO		
Descrição: Construir infraestrutura física para os desfiles do Carnaval de Porto Alegre.				
Finalidade: Melhorar a infraestrutura do evento, visando a maior conforto e segurança para o público, a qualificação do evento cultural e as condições de sua atratividade turística.				
1 - Produto: Implantação da infraestrutura da pista e arquibancadas		1 - Unidade de Medida: Número		
1 - Metas:	2018	2019	2020	2021
		25	25	25
2 - Produto:		2 - Unidade de Medida:		
2 - Metas:	2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA

Embora a Lei nº 6.619/90 tenha estabelecido que o carnaval de rua de Porto Alegre seja um evento oficial do Município, com administração, execução e comercialização pelo Poder Público e Associação de Entidades Carnavalescas, infelizmente, nos últimos anos o Poder Público deixou de repassar para associação de entidades carnavalescas os recursos necessários para viabilizar a estrutura do evento. A ausência de apoio acarretou que no último ano não tivemos na cidade o tradicional desfile das escolas de samba, frustrando milhares de pessoas.

O Samba, apesar de ser um símbolo de brasilidade e ser considerado por muitos a manifestação cultural mais autêntica do povo brasileiro, ainda não tem o reconhecimento correspondente a importância que tem na nossa cultura.

É necessário retomar o projeto de conclusão do Sambódromo, como forma de organizar e implementar toda a estrutura necessária para realização do carnaval de Porto Alegre, e fortalecer a identidade das manifestações populares de nossa Cidade relacionadas ao Carnaval, assegurando as condições de acesso e democratização.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: JOAO BOSCO VAZ Vaz
	ASSINATURA: João Bosco Vaz VEREADOR Matrícula 141978